



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
GABINETE DO PREFEITO**

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: gabineteprefeito@chavantes.sp.gov.br



Chavantes/SP, 29 de janeiro de 2.026.

OFÍCIO Nº 19/2.026

REF.: Encaminha projeto de lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para encaminhar o incluso projeto de lei versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 240.671,53 (duzentos e quarenta mil seiscientos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Informo que a quantia acima indicada refere-se a saldo remanescente não utilizado no exercício de 2.025, oriundo de emenda da Deputado Federal Rodrigo Gambale, e destina-se a assegurar a correta alocação dos recursos já destinados à política pública de saúde, garantindo a continuidade das ações e serviços previstos.

Nada mais a tratar na oportunidade, e na certeza de contar com a colaboração de Vossa Excelência e dos demais membros componentes da Edílica Casa, aproveito a oportunidade para renovar os meus votos da mais alta estima e distinta consideração.


LUIZ FELIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES/SP
PROTOCOLADO EM
30 / 01 / 2026

Ao Excelentíssimo Senhor

CLÉBER CARVALHO RAZZÉ

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chavantes, Estado de São Paulo.


Samara de Oliveira Gonzaga
Agente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI n.º. 10 / 2026.

Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 1.012, na unidade Executora 02.06.01. Emenda Parlamentar Federal n° 44680001, Incremento PAP, do Deputado Federal Rodrigo Gambale e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda do Exercício de 2025, no valor de R\$ 240.671,53, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial às contidas no Artigo 46, inciso IV c/c 68, inciso I da Lei Orgânica do Município de Chavantes/SP, e na forma do Artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Chavantes/SP, apresenta a seguinte proposição de lei ordinária:

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Sessão Legislativa XX realizada no dia XX de XX de XXXX, aprovou o seguinte projeto de lei, e ele a sanciona, promulgando-a:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma nova ação no Orçamento vigente, 1.012, na Unidade Executora 02.06.01, Emenda Parlamentar Federal n° 44680001, Incremento PAP ao Custeio de Serviços de Atenção Primária em Saúde, do Deputado Federal Rodrigo Gambale, e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda do Exercício de 2025, no valor de R\$ 240.671,53 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMAS – Assistência Médica e Sanitária

F.P.10.301.0008.1.090 INCR. PAP CUST. EM. FED N° 44680001 DEP. FED.

RODRIGO GAMBALE

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha - 601

Recurso – 05 Federal

Valor: R\$ 240.671,53

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes no exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chavantes/SP, XX de XXXX de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES/SP
PROTOCOLADO EM
30 / 01 / 2026
Samará
Samará de Oliveira Gonzaga
Agente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Conceição, 333, Centro, Chavantes/SP.
Telefone: (14) 3342 2220 / 3342 2876
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: saúde@chavantes.sp.gov.br



Chavantes (SP), 09 de janeiro de 2026.

OFÍCIO Nº. 011/2026.

Ilmo. Senhor
JOSÉ ROBERTO POLIS
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Chavantes – SP.

Assunto: Solicitação de inclusão de saldo remanescente de emendas parlamentares no orçamento da saúde – exercício 2026.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a adoção das providências necessárias para a inclusão, no orçamento do exercício de 2026 da área da Saúde, dos saldos remanescentes de emendas parlamentares referentes ao exercício de 2025, devidamente apurados e ainda não executados.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar a correta alocação dos recursos já destinados à política pública de saúde, garantindo a continuidade das ações e serviços previstos, bem como a plena execução das emendas parlamentares, em conformidade com a legislação orçamentária vigente.

Segue anexa a relação dos saldos remanescentes das emendas parlamentares, com as respectivas identificações e valores, para subsidiar os procedimentos contábeis e orçamentários cabíveis e extratos bancários.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente

Adilson André de Arruda
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Conceição, 333, Centro, Chavantes/SP.
Telefone: (14) 3342 2220 / 3342 2876
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: saude@chavantes.sp.gov.br



SALDOS REMANESCENTES DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Especificação	Elemento da Despesa	Valor da Emenda	Valor atualizado
Emenda Federal nº.37350016 – Nilto Tatto	Material de Consumo Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00	R\$ 55.006,21 R\$ 50.000,00
Emenda Federal nº.41190004 – Maria Rosas	Material de Consumo Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00 R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00 R\$ 25.006,21
Emenda Federal nº.30640002 – Capitão Augusto	Material de Consumo Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00 R\$ 230.000,00	R\$ 70.000,00 R\$ 237.220,55
Emenda Federal nº.44680001 – Rodrigo Gambale	Material de Consumo	R\$ 250.000,00	R\$ 240.671,53
Emenda Federal nº.41190007 – Maria Rosas	Equipamento e Material Permanente - Odontológico	R\$ 199.958,00	R\$ 209.818,82
Emenda Federal nº.90320013 – Rui Falcão	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 67.950,00	R\$ 71.125,02
Emenda Federal nº.90320013 – Rui Falcão	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 57.874,00	R\$ 40.627,47
Emenda Federal nº.90320013 – Rui Falcão	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 10.076,00	R\$ 10.565,63
Transferências Voluntárias - Estadual nº.2025.078.71387 Ricardo Madalena	Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica Material de Consumo	R\$ 200.000,00 R\$ 50.000,00	R\$ 124.537,75 R\$ 50.000,00
Transferências Voluntárias – Estadual nº.2025.057.75203 Letícia Aguiar	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Transferências Voluntárias – Estadual nº.2025.0077.4537 Alex Madureira	Serviços de Custeio – Ofertados pela Santa Casa de Misericórdia de Chavantes	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Transferências Voluntárias – Estadual nº.2025.0687.6458 Mauro Bragatto	Serviços de Custeio – Ofertados pela Santa Casa de Misericórdia de Chavantes	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta **Ano** 250.000
36000662351202500 2025

CNPJ **Beneficiário** **Esfera Administrativa**
13892407000112 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVANTES 03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente **CPF do Dirigente**
Responsável Legal não cadastrado Responsável Legal não

População **Telefone** **Município** **CEP**
12.411 CHAVANTES 18.970-007

Endereço **E-mail**
DR ALTINO ARANTES, CENTRO

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	44680001	250.000,00

Valor da Proposta: R\$ 250.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada **Valor**
CHAVANTES 250.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS **Valor**
250.000,00

Justificativa

Atualmente o recurso municipal utilizado para viabilizar a longitudinalidade do cuidado não é suficiente, especialmente no que diz respeito ao custeio aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) ao realizarem o tratamento fora do domicílio (TFD), prejudicando a garantia de acesso e continuidade de tratamentos nas referências intermunicipais. O recurso para a proposta do incremento PAP será utilizado para custear combustível para deslocamento dos pacientes aos serviços de referência, aquisição de pneus e manutenção preventiva e corretiva de peças dos veículos sanitários do município de Chavantes, sendo fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do transporte de pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio (TFD) de forma segura, confortável e pontual, através do CNES 2092506.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome **Valor**
MATERIAL DE CONSUMO 250.000,00



Extrato por período

Cliente: -SP 355720 FMS EMENDAEMENDA

Conta: 1837 | 006 | 00624023-5

Data: 12/08/2025 - 15:19

Mês: Agosto/2025

Período: 1 - 12

Extrato			Valor	Saldo
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	0,00	0,00
	000000	SALDO ANTERIOR		250.000,00 C
11/08/2025	000001	CRED TED	250.000,00 C	

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 AI6 CAIXA: 0800 104 0104



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
CHAVANTES, SP

Código Operação Emissão
1837 7869 08/01/2026

Fundo
FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF
CP

CNPJ do Fundo
50.803.936/0001-29

Início das Atividades do Fundo
13/06/2023

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

Cliente

Nome FUNDO MUNICIPAL SAUDE CHAVANTES Análise do Perfil do Investidor	CPF/CNPJ 13.892.407/0001- 12	Conta Corrente 2200.000574690085- 7	Mês/Ano 12/2025	Folha 01/01
		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	249.260,75C	201.535,527561
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	11.030,00D	8.863,590286
Rendimento Bruto no Mês	2.440,78C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	240.671,53C	192.671,937274
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
17 / 12	RESGATE	4.160,00D	3.343,873442
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	6.870,00D	5.519,716843
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	